



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (**EMLURB**), **Sra. Marília Dantas**, para determinar a realização do **serviço de calçamento** na Rua Rio Tejipió, Cordeiro, Recife-PE.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao **Sr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos**, Rua Rio Tejipió, nº 142, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.721-640.

JUSTIFICATIVA

O calçamento da referida Via é de suma importância para os moradores e transeuntes, pois a comunidade sofre com o déficit de infraestrutura na área. Isso porque a atual condição do pavimento tem dificultado a passagem dos pedestres, bem como o deslocamento dos veículos e, por isso, o serviço requerido é de grande relevância para o desenvolvimento urbano do município.

Uma parte da rua supracitada está calçada e a outra parte consta como calçada.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 6 de outubro de 2022.

Missionária Michele Collins
Vereadora

